TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº1.026 DE 29 DE MARÇO DE 1979

Revoga o Decreto nº767, de 18 de março de 1977, que concede gratificação especial aos Assessores Jurídicos:Sérgio Leonardo Darwich,Amadeu Guilherme Matzenbacher Machado e Hamilton Guilherme de Rezende Alt.

O ENGº.LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº767, de 18 de março de 1977, que concede gratificação especial aos Assessores Jurídicos:Sérgio Leonardo Darwich, Amadeu Guilherme Matzenbacher Machado e Hamilton Guilherme de Rezende Alt.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Engº.LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
PREFEITO MUNICIPAL

- Téc.Adm.Sérgio Baffi -
Diretor do Departº de Administração

- TARCILA DE CASTRO -
Diretor do Departº.de Finanças